



1 **Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 (Triênio 2019/2021)
4
5
6

7 **Data:** 23 de julho de 2019.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Presidente Aldo de Medeiros Lima Filho, da Vice-Presidente Rossana Daly de
14 Oliveira Fonseca, do Secretário-Geral João Victor de Hollanda Diógenes da Secretária-Geral
15 Adjunta Milena da Gama Fernandes Canto e do Tesoureiro Alexander Henrique Nunes Gurgel;
16 dos Conselheiros Andréa Lucas Sena de Castro, Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues, Daniel
17 Ramos Dantas, Diogo Licurgo Meireles Nunes, Eliane Maria Amâncio L. de Brito, Elisângela
18 Fernandes da Silva, Emanuell Cavalcanti do N. Barbosa, Erica Lopes Araripe do Nascimento,
19 Francisco Assis da Cunha, Iasmini Tamara Buriti Trindade, Igor Silva de Medeiros, José Felipe
20 de Oliveira Neto, José Lopes da Silva Neto, José Robson Saldanha Filho, Katty Gleide Regis
21 de Menezes, Larissa Grasiela Fagundes Borges, Luciana Montenegro Soares, Luís Vinicius
22 Santos Freire, Maria Esther Alencar A. D’Assunção, Nádia Cristina Confessor M. Marques,
23 Pedro Emanuel Braz Petta, Renato André Mendonça Rodrigues, Roberto Fernando de Amorim
24 Júnior, Sildilon Maia Thomaz do Nascimento, Thiago Cortez Meira de Medeiros e Vandréa
25 Gomes Alves. **Ausências justificadas:** dos Conselheiros Adeilson Ferreira de Andrade, Ana
26 Karolina Greiner Alencar Gurgel, Catarina Maia Varela Gosson, Glaydstone de Albuquerque
27 Rocha, Manoel Dagonia Fernandes Braga, Marcela Martins de Vasconcelos, Marcos Vinício
28 Santiago de Oliveira, Paulo Augusto Pinheiro da Silva e Roberta Paula da Frota. Verificado o
29 *quórum* legal, o Presidente, às 17h50, declarou aberta a Sessão. O Presidente fez as seguintes
30 **comunicações:** a) A Vice-Presidente comunicou que a Diretoria da OAB/RN aprovou a
31 realização do baile da advocacia, que será realizada no dia 30 de agosto de 2019. Na parte
32 reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo**
33 **número 43652016-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN. Representado:
34 C. E. N. G. Relatora. Elisângela Fernandes da Silva. Voto de vistas Francisco Assis da Cunha.
35 O Conselheiro Francisco Assis da Cunha informou que o representado requereu adiamento do
36 julgamento, por motivo justificado, tendo o Relator deferido o pedido da retirada de pauta.
37 **Processo número 046/2012.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN.
38 Representado: E. R. A. S. Relatora: Elisângela Fernandes da Silva. Voto de vistas Manoel
39 Dagonia Fernandes Braga. Processo retirado de pauta. **Processo número 301/2012.** Assunto:
40 Processo Disciplinar. Representante: D. E. P. Representado: F. P. A. Relator: Manoel Dagonia
41 Fernandes Braga. Processo retirado de pauta. **Processo número 37172016-0.** Assunto:



42 Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN. Representado: J. M. M. F. Relator: Thiago
43 Cortez Meira de Medeiros. O Conselheiro Thiago Cortez Meira de Medeiros informou que o
44 representado informou que fez acordo com a parte e ficou de encaminhar o documento de
45 acordo para anexar ao processo, motivo pelo qual o Relator deferiu o pedido, ficando o processo
46 pautado para o dia 15 de agosto de 2019. **Processo número 20702017-0**. Assunto: Processo
47 Disciplinar. Representante: R. R. A. N. Representado: S. S. N. Relatora: Elisângela Fernandes
48 da Silva. A Relatora votou por receber o recurso e no mérito negar provimento, mantendo a
49 decisão do Tribunal de Ética e Disciplina em todos os seus termos. Por unanimidade, o
50 Conselho Seccional decidiu por receber o recurso e no mérito negar provimento, mantendo a
51 decisão do Tribunal de Ética e Disciplina em todos os seus termos, em consonância com o voto
52 da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 757/2010**. Assunto: Processo
53 Disciplinar. Representante: OAB/RN. Representado: J. M. V. J. Relatora: Roberta Paula da
54 Frota. Processo retirado da pauta. **Processo número 243/2011**. Assunto: Processo Disciplinar.
55 Representante: A.O.L. Representado: S. G. S. Relatora: Elisângela Fernandes da Silva.
56 Processo retirado de pauta. **Processo número 76822016-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
57 Representante: OAB/RN de ofício. Representado: P. C. B. D. Relator: Roberto Fernando de
58 Amorim Junior. Processo retirado da pauta. **Processo número 224/2011**. Assunto: Processo
59 Disciplinar. Representante: OAB/RN de ofício. Representado: E. S. N. Relator: Diogo Licurgo
60 Meireles Nunes. O Relator votou pela perda do objeto do pedido de suspensão preventiva
61 almejada no presente processo. Por unanimidade, o Conselho decidiu pela perda do objeto, nos
62 termos do voto do Relator. O acórdão será lido na próxima Sessão. Na parte reservada as
63 **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Diogo Licurgo Meireles Nunes indagou
64 à Presidência da Seccional sobre o andamento da reforma da antiga Sede da OAB no bairro de
65 Cidade Alta. O Presidente comunicou que a Seccional recebeu orçamento para a recuperação
66 do prédio, porém aguarda a liberação de recursos do FIDA para dar seguimento. Comunicou,
67 ainda, que não foi nomeada a Comissão responsável por acompanhar a situação, a qual ficará
68 sob a Presidência do Advogado Wladimir Soares Capistrano. b) O Presidente comunicou que
69 no dia 22 de julho de 2019, a Seccional entregou à Presidência do TRT 21 a lista sêxtupla dos
70 advogados escolhidos na eleição do Quinto Constitucional realizada no dia 12 de julho de 2019.
71 c) O Conselheiro Roberto Fernando de Amorim Júnior registrou o problema de alguns
72 advogados que estão com o recebimento de honorários advocatícios na justiça do trabalho,
73 solicitando que a Seccional ingresse como *amicus curie* nos processos. O Presidente solicitou
74 que os advogados demandem a Assessoria Jurídica da Seccional. d) O Conselheiro Diogo
75 Licurgo Meireles Nunes informou que recebeu reclamações de advogados, tendo em vista a
76 liberação dos contatos dos advogados para os candidatos ao Quinto Constitucional. O
77 Presidente Seccional informou que a liberação dos contatos está prevista na legislação eleitoral
78 da Seccional, sendo uma das maneiras que a Seccional consiga entrar em contato com o
79 advogado, não tendo como a Seccional fazer uma consulta de natureza eleitoral sem contatar
80 os inscritos pelos meios de comunicações mais usados. O Secretário-Geral esclareceu que a
81 liberação da relação é obrigação da Seccional em fornecer, sendo disponibilizados os dados
82 profissionais. e) O Conselheiro Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues informou que eles e



83 outros Conselheiros não receberam o *e-mail* da convocação da presente Sessão, sugerindo que
84 seja criada lista de transmissão no aplicativo *whatsapp* para envio da convocação do Conselho
85 Seccional. O Secretário-Geral solicitou que os Conselheiros verifiquem os *e-mails* nas pastas
86 de *spam*. f) O Conselheiro José Robson Saldanha Júnior propôs criação de desconto progressivo
87 para os advogados nos cinco primeiros anos de advocacia, conforme informado anteriormente,
88 solicitando que a Tesouraria apresente estudo de viabilidade do desconto progressivo. O
89 Tesoureiro comunicou que o tema vai ser debatido no momento da discussão do valor da
90 anuidade de 2020. O Presidente informou que o Conselho Federal da OAB está executando
91 estudo para definir uma padronização dos valores de anuidades das Seccionais, e, ainda, se
92 haverá possibilidade de aplicar descontos diferenciados de anuidades, em razão da situação
93 financeira pelo qual passam as Seccionais. g) O Tesoureiro propôs moção de congratulações à
94 Diretoria da CAARN, pelo transcurso dos 70 anos da CAARN. Proposição aprovada. Nada
95 mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a
96 Sessão, às 19h20, do que, para constar, eu, João Victor de Hollanda Diógenes, Secretário-Geral,
97 mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do
98 Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

99

100

101

102

Aldo de Medeiros Lima Filho

103

Presidente

104

105

106

107

João Victor de Hollanda Diógenes

108

Secretário-Geral